### - Nome do Caso de UsoHST178 - Validar Acesso ao Menu Comissão

<Nome do Produto>Sistema Processo Eleitoral

<Nome do cliente>CAU

**Revisões do Documento**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Revisão** | **Data** | **Lista de Autores** | **Observações** |
| 1.0 | 03/07/2020 | Diego R Rocha | Criação. |
|  |  |  |  |

**Sumário**

[HST-178 – Validar Acesso ao menu Comissão 4](#_Toc44670611)

[COMO PO 4](#_Toc44670612)

[QUERO incluir nova regra no acesso às funcionalidades da comissão 4](#_Toc44670613)

[PARA que o sistema valide se o usuário é membro de comissão na eleição vigente. 4](#_Toc44670614)

[CRITÉRIOS DE ACEITE 4](#_Toc44670615)

[MENSAGENS 4](#_Toc44670616)

[INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 4](#_Toc44670617)

# HST-178 – Validar Acesso ao menu Comissão

## COMO PO

## QUERO incluir nova regra no acesso às funcionalidades da comissão

## PARA que o sistema valide se o usuário é membro de comissão na eleição vigente.

## CRITÉRIOS DE ACEITE

1. **Premissa:** 
   1. É necessário que exista eleição vigente na data atual que o usuário executar esta operação;
   2. Um usuário só deve ser considerado membro de uma comissão caso esteja cadastrado em uma comissão eleitoral.
   3. Um membro de comissão pode ser um coordenador, adjunto ou membro comum;
   4. A aplicação das regras desta história ocorrem somente no ambiente profissional do sistema Eleitoral.
2. **Regras Gerais:**
   * 1. Caso o usuário logado não seja membro da comissão eleitoralna eleição vigente e acesse as seguintes funcionalidades do menu “Comissão”, então o sistema mantém o usuário na página atual e exibe a mensagem **ME01**.
        + - Acompanhar Denúncia
          - Acompanhar Impugnação
          - Acompanhar Julgamento
          - Comissão Eleitoral
          - Acompanhar Substituição

## MENSAGENS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Mensagens** | | | |
| **ID** | **Descrição** | **Tipo** | **Ações** |
|  | Prezado(a), somente membros de comissão na eleição vigente podem acessar este menu. | Alerta | Ok |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

N/A